



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro – CEP 39340-000 – Tel.: (38) 3228-2282

PORTARIA Nº 061/2021

DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o teor da súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, segundo a qual a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial;

RESOLVE:

Art. 1º. ANULAR a Portaria nº. 053/2021, que nomeia o senhor **TIAGO DOMINGOS COSTA CAVALCANTI** para o cargo de provimento comissionado, de livre nomeação e exoneração, de recrutamento amplo, de Secretário Adjunto de Desenvolvimento Rural do Município de Coração de Jesus – MG;

Art. 2º. Ficam anulados todos os atos decorrentes da nomeação de que trata o artigo 1º.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus – MG, 25 de março de 2021.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

